



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 1152/2025

SÚMULA: Reconhece e oficializa o traçado da Estrada Municipal Araré, no Município de Formosa do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente reconhecido e estabelecido parte do traçado do eixo da Estrada Municipal Araré, localizado na área rural do Município de Formosa do Oeste – PR, conforme levantamento em coordenadas UTM (SIRGAS 2000, Zona 22J), representado pelos seguintes pontos:

1. Ponto 1 – E: 267.475 m / N: 7.310.987 m
2. Ponto 2 – E: 267.527 m / N: 7.310.991 m
3. Ponto 3 – E: 267.594 m / N: 7.310.988 m
4. Ponto 4 – E: 267.659 m / N: 7.310.983 m
5. Ponto 5 – E: 267.686 m / N: 7.310.989 m
6. Ponto 6 – E: 267.701 m / N: 7.311.000 m
7. Ponto 7 – E: 267.727 m / N: 7.311.002 m
8. Ponto 8 – E: 267.755 m / N: 7.311.001 m
9. Ponto 9 – E: 267.790 m / N: 7.310.998 m
10. Ponto 10 – E: 267.793 m / N: 7.310.983 m
11. Ponto 11 – E: 267.793 m / N: 7.310.969 m

Parágrafo Único. O eixo descrito une os pontos acima em sequência, representando traçado oficialmente reconhecido da Estrada Municipal Araré.

Art. 2º O traçado descrito no artigo anterior passa a integrar o Sistema Viário Municipal, para todos os fins de planejamento territorial, manutenção, conservação, intervenções de infraestrutura e registro oficial.

Art. 3º A planta contendo os pontos georreferenciados, croqui e linha de eixo da estrada passam a integrar esta Lei como Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO I –LEI 1152/2025



ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B5C-8F02-4A39-7801

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 10/12/2025 15:46:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/1B5C-8F02-4A39-7801>